



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICADO**

DECRETO Nº. 34,  
De 18 de junho de 2019.

18 / 06 / 2019

Washington Luiz de Souza

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO  
EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL NO  
DIA 21 DE JUNHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, SYLVIO MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, na sexta-feira, dia 21 (vinte e um) de junho de dois mil e dezenove, em todo território municipal em virtude das comemorações alusivas aos festejos juninos.

**Art. 2º** - O expediente será normal apenas nas repartições cujas atividades não podem ser suspensas devido a exigências técnicas ou por motivo de interesse público. Funcionarão os serviços essenciais referentes às áreas de urgência, como os setores de saúde e limpeza pública.

**Art. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

**Art. 4º**- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, aos dezoito dias do mês junho de dois mil e dezenove.

  
**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
Prefeito Municipal